UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 93/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.081866/2025-19

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, COM LOCAÇÂO DOS CILINDROS, visando atender às necessidades das Unidades /Órgão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, com base no documento que formalizou a demanda do serviço a equipe de Planejamento da UFBA elaborou os Estudos Preliminares, consoante às diretrizes constantes INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

1- OBJETO

Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, COM LOCAÇÃO DOS CILINDROS, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, e seus anexos, visando atender demandas das Unidades/Programas de Pesquisas da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

O Objeto em questão é a aquisição de gases comprimidos que são fornecidos em cilindros.

As empresas comercializam o gás em cilindros sob regime de comodato ou locação de cilidros, pelo fato de ser um equipamento de aço carbono, resistente, que passa por diversos testes e manutenções para acondicionamento dos gases, há um custo de manutenção dos cilindros que não é repassado para os clientes no regime de comodato ou locação, é vantajoso, pois trata-sede um equipamento com vida útil que necessita de manutenção e testes realizados pelo fornecedor, portanto, trabalho dispensado para o contratante. Além disso, a compra dos cilindros seria mais onerosa para a administração pública, por se tratar de um equipamento caro com custos de manutenção e testes, o valor decompra do cilindro está estimado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) acrescidos com o valor de testes termostáticos periodicamente.

Verificou-se que o regime de comodato de cilindros não está sendo viável para as empresas, pois em alguns casos, os CILINDROS podem permanecer RETIDOS por periodos que ultrapassam 01(um) ANO. Após ouvir os principais fornecedores(AIR LIQUID, WHITE MARTINS, OX e Etc..) foi relatado que a Universidade Federal da Bahia já ficou com mais de 600 (seissentos) CILINDROS RETIDOS em COMODATO, em alguns periodos, o que gera enorme dificuldades logisticas para as empresas.

Por isso, diante dos fatos narrados será feita Aquisição com fornecimento de gases em regime de Locação de Cilindros, por periodo determinado equivalente a 1 ano. Precisamos considerar também que duas licitações, uma para fornecimento de gás e outra para aluguel de cilindros seria mais custosa, pelas dificuldades de logística, relacionamento com mais de um fornecedor para entrega de gás, empresas não demonstram interesse em participar de licitação com valor tão baixo ao ano, no caso de aluguel de cilindros, diferentes formas de manuseio do gás e abastecimento do cilindro, que podem prejudicar a entrega do produto, além de levar mais tempo para a realização, e o dispêndio de mais recursos para duas licitações, cujos valores contratados não seriam vantajosos em relação ao valor de uma única licitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PROPG UFBA	Antonio Almeida Lyrio Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

O objeto atende ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os bens /serviços da contratação foram definidos pelos códigos de material/serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do futuro Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

O objeto da eventual contratação devem ser entregues nos prazos e quantidades acordados entre a unidade solicitante e o contratado, contados da notificação do empenho ao fornecedor no endereço a ser informado em Nota de Empenho, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

A Utilização de SRP, sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83 , da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, prescreve que " A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada."
O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e do art. 22 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.
O prazo de vigência da contratação será de acordo com Parágrafo único do art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e do art.36 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023. "O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas". " A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133 de1 de abril de 2021.

A ata de registro de preço como instrumento equivalente ao contrato terá sua vigência prevista em edital , e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme preceitua art .36 do decreto 11.462 de 331 de março de 2023 e o art 105 da lei 14133 de 1 de abril de 2021

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.462 de 2023, art. 31 e seus incisos.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, conforme prevê o art. 122, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não serão exigidas Garantias tendo em vista se tratar de Pregão SRP- Sistema de Registro de Preços onde " A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.", sendo assim a exigência pode implicar uma restrição à participação de empresas.

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela SLTI/MPOG nº 65, de 07 de julho de 2021 procedimento administrativo para que dispõe sobre o a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos Artigos 155 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, informo que foi consultado o guia nacional decontratações sustentáveis 8ª edição e não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveisdiretamente aos objetos que se pretende contratar além dosdescritos nos itens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica como solução a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases, para AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, SOB REGIME DE LOCAÇÃO podem ocorrer das seguintes maneiras:

- Pregão eletrônico para registro de preços realizado pela UFBA: para aquisição de gases comprimidos, emcilindros, sob regime de comodato, com entregas parceladas, através de pregão eletrônico para registro depreços, com vigência de ata por um período de 12 meses, a ser realizado pela UFBA;
- Participação em IRP em parceria com outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da AdministraçãoPública Federal processos licitatórios em andamento e registrar a Intenção de Registro de Preços para osserviços planejados pela UFBA;
- Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da AdministraçãoPública Federal processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro dePreço para os serviços planejados pela UFBA.
- Dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Para Contratação da empresa especializada fornecimento de Gases necessários aos programas de Pós-Graduação da Próreitoria de Pesquisa de Pós-Graduação.

Das opções listadas acima, será realizado Pregão eletrônico para registro de preços com fulcro art.82 à 86, da lei 14.133/2021, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista tratar-se de demanda continua, e não específica.

Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico para registro de preços .

Doutro modo, após avaliação do objeto, apuração da estimativa das quantidades e levantamento de mercado e ainda, as contratações similares de outros entes públicos, em especial, outras universidades federais, restou evidente que a escolha do tipo de solução a contratar é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. Sendo, portanto, a solução comumente utilizada quando se deseja atingir os mesmos objetivos.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange contratação de empresa para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo locação dos cilindros, pelo periodo de 12 meses, com intuito de viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Para que a contrata produza os resultados pretendidos pela Administração, ela deve executar os serviços conforme discriminado abaixo:

1. A AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, COM LOCAÇÃO DOS CILINDROS será realizado em quantidades fixas, de acordo com a capacidade do cilindro fornecido pela contratada, em entrega única .
2. O prazo para eventual AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, COM LOCAÇÂO DOS CILINDROS, será de 12 meses, conforme sua necessidade da Unidade de Ensino e Programas de Pós-Graduação. A contagem de prazo será em dias corridos.
3. A entrega dos cilindros LOCADOS e os gases solicitados são de responsabilidade da empresa, a qual compete as despesas com transportes.
4. A AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, COM LOCAÇÂO DOS CILINDROS deverão ser entregues nas unidades solicitantes da UFBA, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
5. Os cilindros com os gases serão recebidos provisoriamente pela unidade solicitante da UFBA, para fins de verificação da sua conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.
6. **Requisitos normativos:** Os cilindros, válvulas, conexões e demais acessórios deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis, em especial às ABNT NBR 12176 (Identificação do conteúdo), ABNT NBR 12274 (Inspeção de cilindros de aço sem costura para gases), ABNT NBR 11725 (Conexões e roscas para válvulas), ABNT NBR 11749 (Válvulas para cilindros de gases comprimidos), ABNT NBR 13243 (Ensaio hidrostático pelo método da camisa d'água), ABNT NBR 13429 (Ensaio hidrostático de resistência) e, quando aplicável, às ABNT NBR ISO 11623, ABNT NBR 12790 e ABNT NBR 12791, bem como à legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos e segurança do trabalho.
7. Procedida à conferência, a consequente aceitação será feita definitivamente pela unidade solicitante da UFBA, nos termos do Termo de Referência.
8. Se no ato da conclusão dos serviços, a nota fiscal/fatura não for aceita pela unidade solicitante desta Universidade, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
9. Verificada qualquer anormalidade para o fornecimento dos gases empenhados, a empresa deverá dar ciência à unidade solicitante da UFBA, imediatamente e por escrito.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para este levantamento foram consideradas as solicitações de diversos laboratórios de todo o Campi da UFBA.

A seleção dos itens a serem adquiridas, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficou a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, análise das demandas, complementação, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda a Universidade.

Em observância ao disposto no Art. 40, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
A estimativa das quantidades a serem contratadas devem ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (inciso V, art.9º, IN 58/2022) De acordo com o art. 9º, §1º, este campo é obrigatório.

MAPA DE PREÇOS PREGÃO 90047/2025

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT/CATSER	Unidade	Quant. Total
1	ACETILENO, GÁS COMPRIMIDO Gás Comprimido: Nome: Acetileno, Aspecto Físico: Incolor, Odor De Alho, Inflamável, Fórmula Química: C2h2, Massa Molecular: 26,04 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V, Número De Referência Química: Cas 74-86-2 CATMAT: 366212	3004000000033 / 366212	Kg	22
2	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5% GÁS COMPRIMIDO, NOME AR MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL. CATMAT: 366184	3004000000073 / 366184	m³	120
3	AR SINTÉTICO, GÁS COMPRIMIDO, TEOR MÍNIMO DE 99,99% GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO. CATMAT: 415105	3004000000037 / 415105	m³	200
4	ARGÔNIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,999% ARGÔNIO, GÁS COMPRIMIDO, TEOR MÍNIMO DE 99,999% Argônio; Gás Comprimido ;Aspecto Físico: Incolor, Inodoro; Fórmula Química: Ar; Massa Molecular: 39,94 G/MOL; Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999; Característica Adicional: Grau Analítico; Número De Referência Química: Cas 7440-37-1. CATMAT: 391508	3004000000077 / 391508	m³	200
5	DIÓXIDO DE CARBONO, GÁS COMPRIMIDO, 99% USO INDUSTRIAL GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA CO2, MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99% V/V, USO INDUSTRIAL, CAS 124-38-9. CATMAT: 367675	3004000000109 / 367675	m³	99
6	GÁS COMPRIMIDO, ACETILENO GÁS COMPRIMIDO, ACETILENO, INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, C2H2, 26,04 G/MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, GRAU ANALÍTICO, CAS 74-86-2 CATMAT: 370022	3004000000067 / 370022	Kg	200
7	GÁS COMPRIMIDO, HIDROGÊNIO, MASSA MOLECULAR 2,01, TEOR MÍNIMO DE 99,99 GÁS COMPRIMIDO, HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA H2, MASSA MOLECULAR 2,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1333-74-0. BR0366178 CATMAT: 366178	3004000000016 / 366178	m³	210
8	GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, TEOR MÍNIMO DE 99,99 GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9. BR0366179 CATMAT: 366179	3004000000040 / 366179	m³	240
9	GELO SECO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CO2 SOLIDIFICADO POR RESFRIAMENTO, FORMA FÍSICA EM ESCAMAS GELO SECO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CO2 SOLIDIFICADO POR RESFRIAMENTO, FORMA FÍSICA EM ESCAMAS., CATMAT: 408159	3004000000110 / 408159	Kg	50
	HÉLIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,999% GÁS COMPRIMIDO,			

10	HÉLIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA HE, MASSA MOLECULAR 4,00, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-59-7. CATMAT: 374983	3004000000014 / 374983	m³	504
11	LOCAÇÂO DE CILINDROS GÁSES ESPECIAIS LOCAÇÃO DE CILINDRO:TIPO RECIPIENTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE GASES E LÍQUIDOS, LOCAÇÃO MENSAL. Adendo:Requisitos normativos: Os cilindros, válvulas, conexões e demais acessórios deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis, em especial às ABNT NBR 12176 (Identificação do conteúdo), ABNT NBR 12274 (Inspeção de cilindros de aço sem costura para gases), ABNT NBR 11725 (Conexões e roscas para válvulas), ABNT NBR 11749 (Válvulas para cilindros de gases comprimidos), ABNT NBR 13243 (Ensaio hidrostático pelo método da camisa d'água), ABNT NBR 13429 (Ensaio hidrostático de resistência) e, quando aplicável, às ABNT NBR ISO 11623, ABNT NBR 12790 e ABNT NBR 12791, bem como à legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos e segurança do trabalho. CATSER: 16128	16128	Un.	500
12	NITROGÊNIO, GÁS COMPRIMIDO 99,999% GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR , INODORO, FORMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 99,999%, GRAU ANALÍTICO, CAS7727-37-9. CATMAT: 366180	3004000000063 / 366180	m³	600
13	ÓXIDO NITROSO, GÁS COMPRIMIDO GÁS COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA n20, MASSA MOLECULAR 38,63, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2. CATMAT: 376062	3004000000034 / 376062	kg	220
14	OXIGÊNIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,99% Gás Comprimido, Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7. CATMAT: 366173	3004000000131 / 366173	m³	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 630.981,69

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O custo estimado total R$630.981,69(seiscentos e trinta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) foi apurado a partir de mapa de preços anexo elaborado com base nas normas estabelecidas pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 65, de 07 de julho de 2021. As pesquisas de preços referenciais foram colhidas conforme apresentado na análise crítica dos preços coletados constante do processo administrativo.

Para o cálculo foi feita a média ou mediana de até três preços orçados para cada item, chegando-se, assim, ao Valor Estimado Unitário - VEU e, posteriormente, ao Valor Total Unitário - VTU através do produto resultante do VEU com a sua quantidade. Em seguida, serão somados os valores para determinação do valor total estimado da licitação. Tais cálculos estão anexos ao ETP.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.(inciso VI, Art.9º, IN 58/2022) De acordo com o art. 9º, §1º, este campo é obrigatório.

MAPA DE PREÇOS PREGÃO 90047/2025

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT /CATSER	Unidade	Quant. Total	Preço máximo aceitável	Valor total estimado
1	ACETILENO, GÁS COMPRIMIDO Gás Comprimido: Nome: Acetileno, Aspecto Físico: Incolor, Odor De Alho, Inflamável, Fórmula Química: C2h2, Massa Molecular: 26,04 G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V, Número De Referência Química: Cas 74-86-2 CATMAT: 366212	3004000000033 / 366212	Kg	22	R$145,67	R$ 3.204,74
2	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5% GÁS COMPRIMIDO, NOME AR MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL.CATMAT: 366184	3004000000073 / 366184	m³	120	R$116,30	R$ 13.956,00
3	AR SINTÉTICO, GÁS COMPRIMIDO, TEOR MÍNIMO DE 99,99% GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO. CATMAT: 415105	3004000000037 / 415105	m³	200	R$124,17	R$ 24.834,00
4	ARGÔNIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,999% ARGÔNIO, GÁS COMPRIMIDO, TEOR MÍNIMO DE 99,999% Argônio; Gás Comprimido ;Aspecto Físico: Incolor, Inodoro; Fórmula Química: Ar; Massa Molecular: 39,94 G/MOL; Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999; Característica Adicional: Grau Analítico; Número De Referência Química: Cas 7440-37-1. CATMAT: 391508	3004000000077 / 391508	m³	200	R$188,39	R$ 37.678,00
5	DIÓXIDO DE CARBONO, GÁS COMPRIMIDO, 99% USO INDUSTRIAL GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA CO2, MASSA MOLECULAR 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99% V/V, USO INDUSTRIAL, CAS 124-38-9. CATMAT: 367675	3004000000109 / 367675	m³	99	R$116,67	R$ 11.550,33

6	GÁS COMPRIMIDO, ACETILENO GÁS COMPRIMIDO, ACETILENO, INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, C2H2, 26,04 G /MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, GRAU ANALÍTICO, CAS 74-86-2 CATMAT: 370022	3004000000067 / 370022	Kg	200	R$140,33	R$	28.066,00
7	GÁS COMPRIMIDO, HIDROGÊNIO, MASSA MOLECULAR 2,01, TEOR MÍNIMO DE 99,99 GÁS COMPRIMIDO, HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA H2, MASSA MOLECULAR 2,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1333-74-0. BR0366178 CATMAT: 366178	3004000000016 / 366178	m³	210	R$158,52	R$	33.289,20
8	GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, TEOR MÍNIMO DE 99,99 GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9. BR0366179 CATMAT: 366179	3004000000040 / 366179	m³	240	R$58,33	R$	13.999,20
9	GELO SECO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CO2 SOLIDIFICADO POR RESFRIAMENTO, FORMA FÍSICA EM ESCAMAS GELO SECO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CO2 SOLIDIFICADO POR RESFRIAMENTO, FORMA FÍSICA EM ESCAMAS., CATMAT: 408159	3004000000110 / 408159	Kg	50	R$29,67	R$	1.483,50
10	HÉLIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,999% GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA HE, MASSA MOLECULAR 4,00, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-59-7. CATMAT: 374983	3004000000014 / 374983	m³	504	R$587,33	R$	296.014,32
11	LOCAÇÂO DE CILINDROS						

	GÁSES ESPECIAIS LOCAÇÃO DE CILINDRO:TIPO RECIPIENTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE GASES E LÍQUIDOS, LOCAÇÃO MENSAL. Adendo:Requisitos normativos: Os cilindros, válvulas, conexões e demais acessórios deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis, em especial às ABNT NBR 12176 (Identificação do conteúdo), ABNT NBR 12274 (Inspeção de cilindros de aço sem costura para gases), ABNT NBR 11725 (Conexões e roscas para válvulas), ABNT NBR 11749 (Válvulas para cilindros de gases comprimidos), ABNT NBR 13243 (Ensaio hidrostático pelo método da camisa d'água), ABNT NBR 13429 (Ensaio hidrostático de resistência) e, quando aplicável, às ABNT NBR ISO 11623, ABNT NBR 12790 e ABNT NBR 12791, bem como à legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos e segurança do trabalho. CATSER: 16128	16128	Un.	500	R$45,00	R$	22.500,00
12	NITROGÊNIO, GÁS COMPRIMIDO 99,999% GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR , INODORO, FORMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 99,999%, GRAU ANALÍTICO, CAS7727-37-9. CATMAT: 366180	3004000000063 / 366180	m³	600	R$137,65	R$	82.590,00
13	ÓXIDO NITROSO, GÁS COMPRIMIDO GÁS COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA n20, MASSA MOLECULAR 38,63, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2. CATMAT: 376062	3004000000034 / 376062	kg	220	R$70,12	R$	15.426,40
14	OXIGÊNIO, GÁS COMPRIMIDO, 99,99% Gás Comprimido, Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7. CATMAT: 366173	3004000000131 / 366173	m³	500	R$92,78	R$	46.390,00
					VALOR TOTAL	R$	630.981,69

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

onsiderando o fato de que o agrupamento dos itens pode parecer frustração do caráter competitivo da licitação, esta Administração esclarece e justifica suas razões para promover a adjudicação, ou não, em Grupos contendo vários itens:

Em regra, conforme Alínea "B", Inc. V, do art. 40 da Lei nº 14.133 de1 de abril de 2021, ”do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;“ procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
O agrupamento de itens do certame Grupos se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado.

A não divisão do objeto pretendido em diversos itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para aquisição de bens correlatos.
O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.
O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no Alínea "B", do Art. 40, da Lei 14133 de 1 de abril de 2021,.

Diante do exposto, decidimos por realizar Dispensa por itens parcelados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa , mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A dispensa deLicitação esta em Conformidade com a Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro 2022, a Contratação pretendida consta no PCA – Plano de Contratações Anual desta Universidade para o exercício de 2026 e se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que fixam grandes diretrizes para a educação brasileira, em particular a de nível superior.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

Atender às demandas de AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, SOB REGIME DE COMODATO, com intuito de apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, além do cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Benefícios Diretos: Haja vista que os serviços solicitados não compõem em sua totalidade as atividades rotineiras dos colaboradores desta instituição, a terceirização desses serviços, por parte de empresas especializada, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a contratada possui conhecimento mais profundo dos serviços, realizando-os com melhor qualidade, respeitando os impactos ambientais positivos. Disseminação do conhecimento.

Benefícios indiretos: a AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, SOB REGIME DE COMODATO, permitirá a execução dos projetos de pesquisa com qualidade e eficiência.

Sendo assim o principal motivo da aquisição é zelar cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade com melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda especifica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficara a cargo das unidades demandantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Diante dos levantamentos e informações disponíveis e tendo sido observado o Decreto nº 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e a IN nº 01/2010 SLTI /MPOG não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.
Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, EM CILINDROS, SOB REGIME DE COMODATO, em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes. O que se encontra devidamente justificado, em atenção ao art. 7º, inciso XII, da IN nº 40/2020 SEGES/ME.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento desta UFBA, declara-se que a contratação é VIÁVEL e necessária para o apoio às atividades acadêmicas e de pesquisas da Universidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO

Equipe de Planejamento da Contratação

MARCELO BRUNI TEIXEIRA

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 18:00:35.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP Nº 72/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/10/2026 15:04)
ANTONIO ALMEIDA LYRIO NETO
COORDENADOR(A) - TITULAR
CFPG/PROPG (12.01.74.76)
Matrícula: ###801#4

(Assinado eletronicamente em 15/10/2026 14:33)
MARCELO BRUNI TEIXEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NUCOM/CFPG (12.01.74.72)
Matrícula: ###725#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **25e1d718e9***